

PORTARIA Nº 55/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício 104739269, de 22/11/2023, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil E.S.F., mat. 5583039, que deu ensejo ao PAE 2024/1289867, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 56/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 20/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1368416, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 57/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 31/10/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil L.R.N.B., mat. 54185862, que deu ensejo ao PAE 2024/1310271, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 58/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado "Ofício nº 001/2025/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 22/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/6297, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 59/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado "Ofício nº 404/2024-MP/4ªPJM", de 22/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1371120, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº. 009/2021-JCrimMA", de 17/08/2021, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil D.C.S., mat. 57193831, que deu ensejo ao PAE 2021/910132, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado "Ofício nº 042/2024/MP-3ªPJCEAP", de 19/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1384349, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da "Ofício nº 031/2024/3ª PJCEAP/MP/PA", de 05/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1349784, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 2024/1ºVPA/TJPA", de 01/07/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.H.S.S., mat. 5332516, que deu ensejo ao PAE 2024/842360, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 146/2024-GAB-2/CRBA15RISP/PC-PA, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2449786, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil